



**JUCEMS**  
Junta Comercial do Estado  
de Mato Grosso do Sul



## **DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 4, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

**O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso II, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

Considerando a necessidade da correção da Tabela de Preços de Serviços do Registro Público de Empresas e Atividades Afins, prestados pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul; e

Considerando que a última atualização foi processada no mês de março de 2023;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Corrigir a tabela de preços vigente dos serviços que presta, conforme especificação em anexo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir do dia 1º de maio de 2026, com a sua regular publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em Campo Grande (MS), 23 de março de 2026.

Nivaldo Domingos da Rocha  
Presidente da JUCEMS



**ANEXO X**

**ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DO  
REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS E ATIVIDADE AFINS**

**Instrução Normativa DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**

ATOS	PREÇOS			
	NORMAL	ME	EPP	DREI
<b>SERVIÇOS PRESTADOS PELAS JUNTAS COMERCIAIS</b>				
<b>1. EMPRESÁRIO</b>				
Inscrição.	P	<b>R\$ 245,00</b>		-
	I			-
Alterações (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P	<b>R\$ 245,00</b>		-
	I			-
Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).	I	-		-
Transformação de registro (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	P	<b>(cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior)</b>		-
	I			-
Conversão (cobrar-se-á por ato). (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022).	P	<b>R\$ 245,00</b>		-
	I			-
<b><del>2. EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI</del> (Revogado pela Instrução Normativa DREI nº 112, de 20 de janeiro de 2022)</b>				
Ato Constitutivo.	P	-		-
	I	-		-
Alterações ou Decisões do Titular (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P	-		-
	I	-		-
Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).	I	-		-
Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	P	-		-
	I	-		-
Conversão, Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	P	-		-
	I	-		-
<b>3. SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO POR AÇÕES</b>				
Contrato Social.	P	<b>R\$ 486,00</b>		-
	I			-
Alterações Contratuais (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P	<b>R\$ 486,00</b>		-
	I			-
	P	<b>R\$ 486,00</b>		-



Atas de Reunião ou Assembleia ou Decisão/Deliberação de Sócio(s). (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022) Obs.: Aplicável apenas para a sociedade limitada - Ltda.	I		-
Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).	I	-	-
Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	P	<b>(cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior)</b>	-
	I		-
Conversão, Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	P	<b>R\$ 486,00</b>	-
	I		-
Cessão de quotas em instrumento apartado (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	<b>R\$ 282,00</b>	-
	I		-
Notificação de retirada de sócio (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	<b>R\$ 282,00</b>	-
	I		-
Instrumento de nomeação de administrador (ato em separado) (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	<b>R\$ 282,00</b>	-
	I		-
Instrumento de destituição de administrador (ato em separado) (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	<b>R\$ 282,00</b>	-
	I		-
Carta de renúncia de administrador (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	<b>R\$ 282,00</b>	-
	I		-
<b>4. SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESAS PÚBLICAS</b>			
Ato Constitutivo.	P	<b>R\$ 891,00</b>	-
	I		-
Atas de Assembleia ou Reunião (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P	<b>R\$ 891,00</b>	-
	I		-
Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	P	<b>(cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior)</b>	-
	I		-
Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	P	<b>R\$ 891,00</b>	-
	I		-
<b>5. COOPERATIVA</b>			
Ato Constitutivo	P	<b>R\$ 486,00</b>	-
	I		-
Atas de Reunião ou Assembleia (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P	<b>R\$ 486,00</b>	-
	I		-
*Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).	I	-	-
	P	<b>R\$ 486,00</b>	-



Incorporação, Fusão, Cisão (desmembramento) - (serão cobradas por ato).	I		-
<b>6. FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA</b>			
* Para o registro cobra-se o preço de acordo com a natureza jurídica.			
		<b>LTDA</b>	<b>S.A.</b>
Abertura de filial autorizada a funcionar no País.	P	<b>R\$ 486,00</b>	<b>R\$ 891,00</b>
	I		<b>R\$ 240,00</b>
Modificações posteriores à autorização.	P	<b>R\$ 486,00</b>	<b>R\$ 891,00</b>
	I		<b>R\$ 160,00</b>
Nacionalização.	P	<b>R\$ 486,00</b>	<b>R\$ 891,00</b>
	I		<b>R\$ 175,00</b>
<b>7. CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES</b>			
Constituição.	P	<b>R\$ 891,00</b>	-
	I		-
Alterações.	P	<b>R\$ 891,00</b>	-
	I		-
Cancelamento.	P	<b>R\$ 891,00</b>	-
	I		-
<b>8. ATOS MERAMENTE CADASTRAIS</b>			
Alteração meramente cadastral.	P	<b>R\$ 54,00</b>	-
	I		-
<b>9. PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL</b>			
Registro, Alteração e Cancelamento.	P	<b>R\$ 486,00</b>	-
	I		-
<b>10. REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES</b>			
Escritura de Emissão de Debêntures.	P	<b>R\$ 282,00</b>	-
	I		-
Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures.	P	<b>R\$ 282,00</b>	-
	I		-
<b>11. DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA / EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA / EMPRESÁRIO / SÓCIO / LEILOEIRO / TRADUTOR PÚBLICO / ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL</b>			
Procuração; Emancipação; Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente; Declaração de Exclusividade; Alvará; Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade; Ata de Reunião de Conselho Fiscal; Pacto ou declaração antenupcial de empresário; Título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade; Sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; etc. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	<b>R\$ 282,00</b>	-
	I	<b>R\$ 282,00</b>	-



<b>11-A. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA ARQUIVAMENTO DO EMPRESÁRIO / DA SOCIEDADE / DO SÓCIO OU ACIONISTA</b> (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)			
Atualização cadastral - Faixa de Fronteira. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	<b>R\$ 282,00</b>	-
	I		-
Instrumento de deliberação da administração (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	<b>R\$ 282,00</b>	-
	I		-
Enquadramento / Desenquadramento como Startup (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	<b>R\$ 282,00</b>	-
	I		-
Comunicação de falência de empresário ou sócio (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	I	<b>R\$ 282,00</b>	-
Acordo de quotistas ou acionistas (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	<b>R\$ 282,00</b>	-
	I		-
Contratos de subscrição, opção ou conversão de crédito envolvendo quotas ou ações (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	<b>R\$ 282,00</b>	-
	I		-
Contrato de participação de investimento-anjo (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	<b>R\$ 282,00</b>	-
	I		-
Instrumento de alienação/cessão fiduciária em garantia (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	<b>R\$ 282,00</b>	-
	I		-
Instrumento de penhor (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	<b>R\$ 282,00</b>	-
	I		-
Contrato de promessa de compra e venda ou doação (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	<b>R\$ 282,00</b>	-
	I		-
Contrato de trespasse (alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento) (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	<b>R\$ 282,00</b>	-
	I		-
Contrato de locação de quotas ou ações (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	<b>R\$ 282,00</b>	-
Averbação de processo de execução e atos de construção (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	I		-
Desistência de conversão em sociedade simples (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	P	<b>R\$ 282,00</b>	-
	I		-
Balço Patrimonial e ou Balço de Resultado Econômico (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	I		-
<b>12. TRADUTOR PÚBLICO / ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL</b>			
Matrícula.		<b>R\$ 445,00</b>	-
Recadastramento Tradutor.		<b>R\$ 445,00</b>	-
Pedido de transferência de matrícula.		<b>R\$ 445,00</b>	-



Cancelamento de matrícula.	<b>R\$ 445,00</b>	-
Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Público (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	<b>R\$ 445,00</b>	-
Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Público (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	<b>R\$ 445,00</b>	-
Expedição de carteira de exercício profissional.	<b>R\$ 162,00</b>	-
Documentos de interesse de Tradutor e Intérprete Público / Administrador de Armazém-Geral. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	<b>R\$ 282,00</b>	-
<b>13. LEILOEIRO</b>		
Matrícula.	<b>R\$ 445,00</b>	-
Recadastramento Leiloeiro.	<b>R\$ 445,00</b>	-
Pedido de transferência de matrícula.	<b>R\$ 445,00</b>	-
Expedição de carteira de exercício profissional.	<b>R\$ 162,00</b>	-
Documento de interesse de Leiloeiro (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	<b>R\$ 282,00</b>	-
<b>14. PROCESSO REVISIONAL</b>		
Pedido de Reconsideração.	<b>R\$ 114,00</b>	-
Recurso ao Plenário.	<b>R\$ 114,00</b>	-
Recurso ao DREI.	-	<b>R\$ 125,00</b>
<b>15. CERTIDÕES</b>		
Ficha Cadastral (dados básicos da empresa).	<b>R\$ 19,00</b>	-
Certidão Simplificada.	<b>R\$ 39,00</b>	-
Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado e por folha, quando física).	<b>R\$ 18,00</b>	-
Certidão Específica de atos arquivados que o requerente pretende ver certificados (inclusive relação de livros autenticados - por folha, quando física) (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	<b>R\$ 45,00</b>	-
Certidão Específica de atos arquivados - Adicional para inclusão de informações a mais requeridas pelo interessado. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	<b>R\$ 45,00</b>	-
Certidão Específica de Linha do Tempo do Quadro de Sócios e Administradores - QSA. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	<b>R\$ 45,00</b>	-
Certidão Específica de Ônus. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	<b>R\$ 45,00</b>	-
Certidão de nada consta. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	<b>R\$ 45,00</b>	-



**16. AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL** (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)

Obs.: A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores e Intérpretes Públicos é isenta de pagamento de preço. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)

Livro digital. (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	<b>R\$ 153,00</b>	
Livro digital (livro social em branco) (Incluído pela Instrução Normativa DREI nº 88, de 23 de dezembro de 2022)	<b>R\$ 153,00</b>	
<b>17. CONSULTA A DOCUMENTOS</b>		
Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.	<b>R\$ 25,00</b>	
<b>18. INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS</b>		
18.1 Venda de informações de empreendimentos registrados nesta Junta Comercial via relatório (planilha .XLSX), com os seguintes campos/colunas:  NIRE; Endereço Completo; CNPJ (quando disponível); E-mail (quando disponível); Data de constituição; Objeto social; Data de início das atividades; Codificação CNAE do objeto social; Data deferimento último ato; Sócios (pessoa física e/ou jurídica); Porte empresarial; Condição do sócio; Nome Empresarial; Tipo de administrador; Capital social (pode estar sem expressão monetária); Valor de participação no capital social.	<b>Até 50 empresas: R\$ 200,00</b>  <b>De 51 até 5000 empresas: R\$ 3,50 por Empresa.</b>  <b>Acima de 5000 empresas: R\$ 3,00 por Empresa.</b>	-
18.2 Relatório (planilha .XLSX), personalizado, com até seis campos/colunas relacionados no item 18.1. O NIRE (Número de Identificação do Registro de Empresa) é gratuito.	<b>R\$ 2,50 por Empresa</b>	-
18.3 Informações Estatísticas relacionadas ao Cadastro de Empresas, por segmento (indústria, comércio e serviços) e por CNAE Principal, para fins acadêmicos.	<b>R\$ 20,00 p/Exercício.</b>	-
18.4 Prestação de informações cadastrais (somente dados), exclusiva via API (Interface de Programação de Aplicações). <sup>1</sup>	<b>R\$ 6,00 por Empresa.</b>	-
18.5 Prestação de informações cadastrais (imagens), exclusiva via API (Interface de Programação de Aplicações). <sup>1</sup>	<b>R\$ 9,00 por Empresa.</b>	-
<b>19. DIVULGAÇÃO</b>		
Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros semelhantes.	-	-
Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.	-	-

<sup>1</sup> Para acesso às informações de forma continuada, serão formalizados contratos, convênios ou instrumentos congêneres.

P: atendimento presencial; I: atendimento via internet